



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208
CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL
www.saojosedatapera.al.gov.br

LEI Nº 789/2022, de 29 de novembro 2022

Dispõe sobre denominação do atual Posto de Saúde localizado no Distrito de Torrões e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar de “**MARIETA DOS ANJOS MAIA TORRES**”, o atual **Posto de Saúde** localizado no Distrito de Torrões, Zona Rural de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Tapera /AL, 29 de novembro de 2022.


JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 29(vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022.


Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração